



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66

---

LEI MUNICIPAL N. 411/2007

DE 24 DE JANEIRO 2007.

*INSTITUI PROTOCOLO GERAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

ELVON SEVERINO LEÃO, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

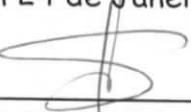
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o Protocolo Geral do Centro Político Administrativo do Município de Querência, pelo sistema manual, através de livro próprio e carimbo.

**Artigo 2º** - Será nomeada através de Portaria Municipal uma pessoa que se responsabilizará pelo Protocolo.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Janeiro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**ELVON SEVERINO LEÃO**

*Prefeito Municipal em exercício*